

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES PREVENTIVAS AO CORONA VÍRUS NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº /2020 (Da Sra. Dra. Soraya Manato)

Requer a realização de Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo para debater e acompanhar as ações preventivas de combate ao Corona vírus no Brasil

Senhor Coordenador

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência, a realização Audiência Pública a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo visando que sejam debatidas as ações preventivas tomadas pelo poder público para combater o Corona vírus no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de um novo tipo de vírus o Corona vírus, este que teve como principal foco de disseminação a Cidade de Wuhan na China, a Organização Mundial de Saúde classificou o risco de contaminação como muito alto, deixando em alerta os órgãos sanitários de todos os países, pois há grandes desafios ao controle da doença, em especial no tocante a velocidade de reprodução do vírus.

Tendo em vista a confirmação de casos de pacientes infectados pelo Corona Vírus em nosso país, necessário se faz a intensificação do debate acerca do tema, incluindo suas formas de prevenção mais eficazes, bem

como possíveis formas de tratamento e meios para evitar uma maior disseminação do vírus.

Esta Audiência Pública o a ser realizado na ALES busca um debate onde sejam ouvidos os Parlamentares Estaduais e Federais, Secretários de Saúde Estaduais e Municipais, especialistas da área médica, da Universidade Federal do Espírito Santo, Representante do Ministério da Saúde, Infectologistas com notório saber no tema e representantes de demais entidades que atuam na prevenção de doenças infectocontagiosas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2020.

Dra. Soraya Manato
Deputada Federal PSL/ES